



# Prefeitura Municipal de Louveira

064

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.537, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.**

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.123, de 20 de agosto de 2010.

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em 2010, para cobertura das despesas decorrentes da execução desta Lei, tendo a seguinte classificação orçamentária 01.09.05.12.363.0101.2512.3.3.90.48.00.

<b>Órgão:</b>	01	Executivo		
<b>Unid. Orç.:</b>	01.09	Secretaria de Educação		
<b>Sub Unid.:</b>	01.09.05	Divisão de Programas Educacionais		
<b>Função:</b>	12	Educação		
<b>Sub Função:</b>	363	Ensino Profissional		
<b>Programa:</b>	0101	Bolsas de Estudos de Cursos Técnicos		
<b>Atividade:</b>	2512	Bolsas de Estudos de Cursos Técnicos		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	180.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária: 01.09.05.12.364.0049.2128.3.3.90.39.00.

<b>Órgão:</b>	01	Executivo		
<b>Unid. Orç.:</b>	01.09	Secretaria de Educação		
<b>Sub Unid.:</b>	01.09.05	Divisão de Programas Educacionais		
<b>Função:</b>	12	Educação		
<b>Sub Função:</b>	364	Ensino Superior		
<b>Programa:</b>	0049	Bolsa de Estudos a Universitários		
<b>Atividade:</b>	2128	Bolsas de Estudos		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	180.000,00

**Art. 3º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 20 de agosto de 2010.

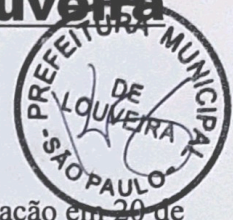
**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**  
Prefeito Municipal



065

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



agosto de 2010.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 20 de

**LUCIANA RIZZI**  
Secretária de Administração